

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024-SEMSA/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2024 – SEMSA/PMC
CONCORRÊNCIA Nº 011/2024-DLC
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.856.913/0001-20
CONTRATADA: SERVILHA SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 46.503.849/0001-89
OBJETO: O presente termo aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de vigência, por mais 01 (um) ano contados a partir do dia 10 de dezembro de 2025, passando o prazo de vigência até a data de 10 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Cantá - RR, 10 de dezembro de 2025
GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 044/2025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2025

Processo nº: 046/2024- SINFRA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº: 01.612.682/0001-56
Contratada: COEMA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº: 04.236.920/0001-64
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 15/12/25 a 14/04/26.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura: 12 de dezembro de 2025.

Cantá/RR, 12 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima por meio do Superintendente de Compras, regularmente designado pela Resolução Nº 2143-SGP, de 10 de abril de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a **Reabertura** de Licitação conforme especificação:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 01/2025
PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 99/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TÉCNICA E PREÇO
MODO DE DISPUTA: FECHADO
UASG: 926910
PREFERÊNCIA ME/EP/EP/EQUIPARADAS: NÃO
DATA: 11/02/2026
HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília)
LOCAL: Sede da Assembleia Legislativa de Roraima (ALERR), Praça do Centro Cívico, 220, Centro, Boa Vista – RR (Ptenário Valério Caldas de Magalhães).

OBJETO: Contratação de 02 (duas) agências de publicidade para prestação de serviços de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS:
a) Site da Assembleia Legislativa de Roraima – ALERR: <https://al.rr.leg.br>, na aba "Transparência/Licitações";
b) Portal Nacional de Contratações Públicas: [Portal Nacional de Contratações Públicas \(pncp.gov.br\)](https://portal.nacionaldecontratacoes.gov.br)

Boa Vista, 12 de dezembro de 2025.

Charles de Oliveira Parente
Superintendente de Compras
Matrícula nº 18.771
Resolução Nº 2143/2024 – SGP

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 024/2024-SEMSA/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2024 – SEMSA/PMC
ADESÃO/CARONA Nº 004/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.856.913/0001-20
CONTRATADA: LR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS
CNPJ nº 39.764.051/0001-25
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA), ADAPTAÇÕES E REVITALIZAÇÕES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE GESTÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO, E SEUS ANEXOS, COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.
FUNDAMENTAÇÃO: Conforme dispõe o inciso II do art. 57 da Lei 8.666/1993.
VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, 10/12/2025 a 10/12/2026.
RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025.
Cantá - RR, 10 de dezembro de 2025
GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 044/2025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2021

Processo nº: 088/2021 – SINFRA/PMC.
Pregão Presencial SRP nº 001/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº: 01.612.682/0001-56
Contratada: TR2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº: 29.918.334/0001-56
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo seus efeitos válidos a partir de 12/12/2025 a 12/12/2026.
Unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFRA
Funcional programática: 25.751.2300.2029
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de recurso nº: Recurso Próprio
Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura: 12 de dezembro de 2025.

Cantá/RR, 12 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2025- SEMCULT/PMC
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2025 – DLC/PMC

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **ADJUDICO** o Pregão Presencial, cujo critério de julgamento adotado foi o de menor preço, por lote, tendo como objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e execução de decoração natalina.**

Fica adjudicado em favor da empresa **ECOART SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.781.576/0001-50, vencedora do **lote único**: item 1, valor unitário R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais), item 2, valor unitário R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais), item 3, valor unitário R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), item 4, valor unitário R\$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais), item 5, valor unitário R\$ 12.350,00 (doze mil, trezentos e cinquenta reais), item 6, valor unitário R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), item 7, valor unitário R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais), item 8, valor unitário R\$ 3.000,00 (três mil reais), item 9, valor unitário R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), item 10, valor unitário R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), item 11, valor unitário R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), item 12, valor unitário R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais), item 13, valor unitário R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), item 14, valor unitário R\$ 4.540,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais), item 15, valor unitário R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), item 16, valor unitário R\$ 1.570,00 (mil, quinhentos e setenta reais), item 17, valor unitário R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), item 18, valor unitário R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais), item 19, valor unitário R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), item 20, valor unitário R\$ 54,45 (cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), item 21, valor unitário R\$ 1.905,00 (mil, novecentos e cinco reais), item 22, valor unitário R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), com o valor total **R\$ 975.868,00 (novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais)**

HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme o resultado final exarado pelo Pregoeiro devidamente designado. O presente Pregão Presencial foi regido pela Lei nº 14.133/2021, suas alterações e pelas disposições contidas no edital. Assim sendo, após a análise dos autos e constatada a conformidade com os princípios norteadores estabelecidos pela legislação vigente, **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2025**.

Cantá-RR, 12 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

COMUNICADO

CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2025/SINFRA/PMC
CONCORRÊNCIA Nº 010/2025/DLC/PMC/RR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA FÁBRICA DE GELO NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 048/2025-ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE CANTÁ.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, **CONVOCA** as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, para a continuidade da Sessão Pública do certame licitatório supracitado, conforme informado na sessão anterior.

Portanto, **convoca-se** os interessados para a Sessão Pública a realizar-se no dia **16 de dezembro de 2025 (terça-feira), às 9:00h (horário local)**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/ nº, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR - CEP: 69.390-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Cantá/RR, 12 de dezembro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024

Processo nº: 004/2024 - SINFRA
Concorrência nº: 002/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº: 01.612.682/0001-56
Contratada: EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº: 13.808.507/0001-18
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura em 04/07/2025 a 04/07/2026.
Fundamentação: Lei nº 14.133, de 2021.
Vigência: 12 (doze) meses.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura: 04/07/2025.

Cantá/RR, 04 de julho de 2025

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

SEVGR - 2049528 - Aviso de Licitação

Governo do Estado de Roraima
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 90001/2026
PROCESSO n.º 18201.002561/2025.17

OBJETO: Contratação de Consultoria de Pessoa Jurídica para atualizar, revisar e complementar o Plano Estadual de Recursos Hídricos de Roraima – PERH-RR.

DATA DE ABERTURA: 09/02/2026 às 10h00 min (Horário de Brasília).

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.compras.gov.br e <https://femarrh.rr.gov.br>, bem como na sede da FEMARRH/RR, localizada na Av. Ville Roy, nº 4935 – CEP 69.306 – 665, São Pedro, Boa Vista – Roraima, em horário normal de expediente, a partir do dia 15/12/2025. Código da UASG **925580**.

(Assinatura Eletrônica)
DÉBORA MARINHO CIZINO DE PAIVA
Agente de Contratação
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Débora Marinho Cizino de Paiva, Pregoeira**, em 12/12/2025, às 12:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2049528** e o código CRC **22056CCB**.

18201.002561/2025.17 2049528v1

Criado por **01352178303**, versão 5 por **01352178303** em 12/12/2025 12:12:31.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90130/2025/SRP
Processo nº 032560/2025-SMAAI

Objeto: Aquisição de Insumos Agrícolas para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Entrega das Propostas: a partir de 16/12/2025 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.
Início da Disputa: dia 30/12/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.
O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 16/12/2025 no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bilencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

| ORD. | NOME DO SERVIDOR | CPF |
|------|---------------------------|---------------|
| 01 | ROSANGELA FATIMA DA SILVA | XXX.323.476-X |

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)
Cleyneise Laura Leão Mayer
Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal/GDPD

TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Rua Agnelo Bilencourt nº 126 – Bairro Centro, Boa Vista/RR, CEP 69301-430
Telefone: (95) 2121-4444 - <http://www.tccr.rr.br>

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA
AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA
LICITAÇÃO Nº 022/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCERR, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a reabertura da Licitação nº 022/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma:

OBJETO: Contratação de serviços de gerenciamento de Firewall de Borda, WAF (Web Application Firewall) e SOC (Security Operations Center), incluindo suporte técnico remoto e especializado, para atendimento à infraestrutura de tecnologia da informação do Tribunal de Contas do Estado de Roraima (TCERR).

ABERTURA DA SESSÃO: **06/01/2026 às 10h00min (horário de BRASÍLIA/DF)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Código UASG: 925458

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, gratuitamente através dos sites www.tccr.rr.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, ou junto à Comissão Permanente de Licitação, no Edifício sede do TCERR, sito na Rua Professor Agnelo Bilencourt, 126 – Centro, Iéteco, Boa Vista – Roraima, em horário normal de expediente, devendo os interessados disponibilizar endereço eletrônico (e-mail) ou pen drive para cópia.

Boa Vista-RR, 12 de Dezembro de 2025.

Sissi Maria Passelli Terossi
Presidente da CPL

Documento assinado eletronicamente por **SISSI MARIA PASSELLI TERROSSI, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 12/12/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Resolução TCE/RR nº 06/2018, Portaria da Presidência-TCE/RR nº 744/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tccr.rr.br/autenticar>, informando o código verificador **1159942** e o código CRC **70E0F7BB**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bilencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

| ORD. | NOME DO SERVIDOR | CPF |
|------|---------------------------|----------------|
| 01 | ADELE SALOMAO DE OLIVEIRA | XXX.686.311-XX |

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)
Cleyneise Laura Leão Mayer
Gerente Do Departamento de Desenvolvimento de Políticas De Pessoal/Gdpd

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90135/2025
Processo nº 025316/2025 – SMSOP

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e materiais de apoio para treinamentos a serem utilizados no canil da Guarda Civil Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, conforme especificações constantes nos anexos.

Entrega das Propostas: a partir de 16/12/2025 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.
Início da Disputa: dia 30/12/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado. O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 16/12/2025 no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Beatriz da Conceição Bezerra
Agente de Contratação/Pregoeira

Precisando vender ou alugar?

Anuncie!

CLASSIFOLHA

3623-8806

classi.folhabv.com.br




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

| ORD. | NOME DO SERVIDOR | CPF |
|------|-----------------------------|----------------|
| 01 | MARIA NADIANA SOUZA CARDOSO | XXX.543.432-XX |

Boa Vista, data constante no sistema
(assinado eletronicamente)
Cleyneise Laura Leão Mayer
Gerente Do Departamento De Desenvolvimento De Políticas de Pessoal/GDPD


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

| ORD. | NOME DO SERVIDOR | CPF |
|------|-------------------------------|----------------|
| 01 | ALINE ROSANA GONZAGA DA SILVA | XXX.329.892-XX |

Boa Vista, data constante no sistema
(assinado eletronicamente)
Cleyneise Laura Leão Mayer
Gerente Do Departamento De Desenvolvimento De Políticas de Pessoal/GDPD


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

| ORD. | NOME DO SERVIDOR | CPF |
|------|-----------------------------|----------------|
| 01 | IGNA SONJA ALVES DOS SANTOS | XXX.646.412-XX |

Boa Vista, data constante no sistema
(assinado eletronicamente)
Cleyneise Laura Leão Mayer
Gerente Do Departamento De Desenvolvimento De Políticas de Pessoal/GDPD


Leilão Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas do Estado de Roraima - PF



• LEILÃO DE AERONAVES E BENS •

16 de DEZEMBRO de 2025

Horário Leilão: 14h (HORÁRIO LOCAL)

FAÇA SUA INSCRIÇÃO: www.wrleiloes.com.br

Leiloeiro Público Oficial:
WESLEY SILVA RAMOS
Mat. nº 005/16 JUCERR


Leilão Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas do Estado de Roraima - PC



• LEILÃO DE VEÍCULOS •

16 de DEZEMBRO de 2025

Horário Leilão: 09h (HORÁRIO LOCAL)

FAÇA SUA INSCRIÇÃO: www.wrleiloes.com.br

Leiloeiro Público Oficial:
WESLEY SILVA RAMOS
Mat. nº 005/16 JUCERR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, nos termos dos artigos 22 e seguintes do Estatuto Social, ficam convocados os associados, representantes legalmente habilitados e demais entidades filiadas à Federação Roraimense de Tênis e Beach Tennis – FRRTBT, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a qual será realizada na sede registrada da entidade, localizada na Avenida Major Williams, Nº 937, Sala F89, Centro, Boa Vista-RR, Sala de Reunião/Auditório 937, para comparecimento pessoal às 17h00 (horário local) em primeira convocação, ou, em segunda convocação, às 17h30 (horário local), do dia 26 de Dezembro de 2025, a fim de deliberar sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. Eleição do Presidente, Vice-Presidente, dos três membros titulares e dos três membros suplentes do Conselho Fiscal, para o mandato de 4 (quatro) anos, que se iniciará em 27 de Dezembro de 2025 e se encerrará em 27 de Dezembro de 2029.

O Presidente da Federação Roraimense de Tênis e Beach Tennis – FRRTBT, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da entidade, especialmente o Art. 23, §§1º e 2º, que tratam da convocação de Assembleias Gerais, bem como o Art. 37, que dispõe sobre a realização das eleições para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e membros do Conselho Fiscal, CONVOKA as entidades filiadas com direito a voto para a Assembleia Geral Extraordinária destinada à realização da eleição do quadriênio 2025-2029. A presente convocação observa, ainda, a deliberação tomada na última Assembleia Geral Extraordinária, que fixou como prazo máximo para a realização da eleição a data de 26 de dezembro de 2025, sendo esta convocação destinada a garantir o cumprimento do Estatuto e a determinação assemblear.

Considerando as disposições estatutárias e Portarias 01/2025 e 04/2025 da FRRTBT, ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral da FRRTBT, responsável pela condução do processo eleitoral, incluindo a homologação das chapas e a realização da eleição durante a Assembleia:

- Presidente da Comissão: Cinara de Castro Machado Pontes
- Secretário: Tony Henderson Rodrigues dos Santos
- Representante dos Clubes Filiados: Alessandro Felipe Vieira Sarmento
- Representante dos Atletas Federados: Hermes Feijó Mendes
- Membro Jurídico Independente: Mariana Gabriela de Oliveira Escobar
- Suplente 1: Camille Negrão Peltter
- Suplente 2: Rogério Silva Junior

Em cumprimento ao artigo 40 do Estatuto da FRRTBT, os interessados deverão registrar chapa completa até o dia 21 de dezembro de 2025, apresentada por no mínimo 02 associados filiados em pleno gozo dos seus direitos estatutários, até às 17h (horário de Brasília), mediante envio de arquivo único em formato PDF, contendo requerimento endereçado à Comissão Eleitoral da FRRTBT, para o e-mail: eleicaofederacao@hotmail.com

O requerimento de registro da chapa deverá conter:

- a) O requerimento de inscrição com nome da chapa;
- b) Os nomes completos, sem abreviações, e os cargos pretendidos por cada integrante;
- c) As seguintes qualificações de todos os candidatos: nacionalidade, data de nascimento, profissão, estado civil, números do RG e do CPF, endereço residencial completo (com rua, número, bairro, cidade, estado, CEP) e e-mail pessoal;
- d) A assinatura de todos os candidatos no requerimento, digitalizada ou eletrônica. No caso de entidade jurídica, o ofício deverá estar em papel timbrado, assinado por seu representante legal, com qualificação completa da entidade e do signatário.
- e) Declaração dos responsáveis legais de no mínimo 02 clubes filiados em pleno gozo dos seus direitos estatutários indicando a inscrição da chapa à eleição conforme Art.40 do estatuto da FRRTBT.

A inscrição também poderá ser realizada presencialmente na sede da FRRTBT (Av. Major Williams, edifício 937, Sala F89, Centro, Boa Vista-RR), até 21 de dezembro de 2025, às 17:00h (horário de Brasília).
A Comissão Eleitoral divulgará na página da FRRTBT no ténis integrado, até 22 de dezembro de 2025, às 17:00h (horário de Brasília), as chapas homologadas e impugnadas.

As impugnações e defesas prévias deverão ser enviadas exclusivamente para o mesmo e-mail da comissão: eleicaofederacao@hotmail.com respeitando os prazos do regimento eleitoral. A Assembleia Geral apreciará eventuais impugnações antes do início da votação, garantindo o contraditório e a ampla defesa. Os candidatos poderão acompanhar presencialmente a análise da defesa. As chapas poderão indicar um delegado fiscal cada, para acompanhar o processo eleitoral.

A Assembleia poderá ser acompanhada pelos associados também de forma híbrida, com direito a voz e voto, garantindo ampla participação através do aplicativo Zoom (Zoom Cloud Meetings) pelo link - ID da reunião: 696 5901 1085
<https://us05web.zoom.us/j/89659011085?pwd=WXkVd2k2bEGJX0wzMQ6v4UavTbz1e>

Somente poderão participar da Assembleia os Presidentes das entidades filiadas ou seus representantes legais, devidamente autorizados. Em caso de empate, será realizado um segundo turno entre as chapas empatadas. Persistindo o empate, será considerada eleita a chapa cujo candidato à presidência for mais idoso, conforme o artigo 37, §2º do Estatuto. A apuração poderá ser acompanhada por candidatos e imprensa, conforme art. 60, V, da Lei 14.597/2023.

A chapa será declarada eleita logo após o término da eleição e terá o mandato iniciado em 27 de Dezembro de 2025 até 27 de Dezembro de 2029.

O Regimento Eleitoral, Portaria 01/2025, Portaria 04/2025, e o Estatuto da FRRTBT estão publicados na página oficial da FRRTBT no site eletrônico: www.tenisintegrado.com.br

Boa Vista - RR , 10 de dezembro de 2025.

BONFIM GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/MF 34.714.313/0001-23
NIRE 14300001152

EDITAL DE CANCELAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA BONFIM GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

A Bonfim Geração e Comércio de Energia SPE S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliário (“**CVM**”), com sede na Cidade de Cantá, Estado de Roraima, na Rodovia RR 207, Fazenda Santa Lucia Desm, gleba Tacutu, km 30, sala 3, Zona Rural, CEP 69.390-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/ME**”) sob o n.º 34.714.313/0001-23, na qualidade de Emissora das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em circulação, objeto de sua 2ª (segunda) emissão (“**Emissora**”, “**Debêntures**” e “**Emissão**”, respectivamente), vem, por meio do presente edital de cancelamento, nos termos do “**Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Bonfim Geração e Comércio de Energia SPE S.A.**” (“**Escritura de Emissão**”), celebrado em 30 de dezembro de 2020, entre a Emissora e a VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário representando a comunidade de debenturistas (“**Agente Fiduciário**”) e aditado de tempos em tempos, informar os titulares das Debêntures e o Agente Fiduciário acerca do **cancelamento e desconvocação da assembleia geral de Debenturistas que ocorreria no dia 15 de dezembro de 2025, às 14:00 horas.**

Cantá/RR, 15 de dezembro de 2025.

BONFIM GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

CANTÁ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/MF 34.714.322/0001-14
NIRE 14300001144

EDITAL DE CANCELAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA CANTÁ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

A Cantá Geração e Comércio de Energia SPE S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliário (“**CVM**”), com sede na Cidade de Cantá, Estado de Roraima, na Rodovia RR 207, Fazenda Santa Lucia Desm, gleba Tacutu, km 30, sala 4, Zona Rural, CEP 69.390-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/ME**”) sob o n.º 34.714.322/0001-14, na qualidade de Emissora das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em circulação, objeto de sua 2ª (segunda) emissão (“**Emissora**”, “**Debêntures**” e “**Emissão**”, respectivamente), vem, por meio do presente edital de cancelamento, nos termos do “**Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Cantá Geração e Comércio de Energia SPE S.A.**” (“**Escritura de Emissão**”), celebrado em 30 de dezembro de 2020, entre a Emissora e a VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário representando a comunidade de debenturistas (“**Agente Fiduciário**”) e aditado de tempos em tempos, informar os titulares das Debêntures e o Agente Fiduciário acerca do **cancelamento e desconvocação da assembleia geral de Debenturistas que ocorreria no dia 15 de dezembro de 2025, às 15:00 horas.**

Cantá/RR, 15 de dezembro de 2025.

CANTÁ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

Cinara Pontes
Presidente Comissão Eleitoral

Gabriel Dias
Presidente FRRTBT

Boa Vista - RR , 10 de dezembro de 2025.

PAU RAINHA GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/MF 34.714.305/0001-87
NIRE 14300001161

EDITAL DE CANCELAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PAU RAINHA GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

A Pau Rainha Geração e Comércio de Energia SPE S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliário (“**CVM**”), com sede na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, na Área BR 174, Fazenda Jacitara II, gleba Murupu, sala 3, km 546, Área Rural de Boa Vista, CEP 69.339-899, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/ME**”) sob o n.º 34.714.305/0001-87, na qualidade de Emissora das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em circulação, objeto de sua 2ª (segunda) emissão (“**Emissora**”, “**Debêntures**” e “**Emissão**”, respectivamente), vem, por meio do presente edital de cancelamento, nos termos do “**Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Pau Rainha Geração e Comércio de Energia SPE S.A.**” (“**Escritura de Emissão**”), celebrado em 30 de dezembro de 2020, entre a Emissora e a VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário representando a comunidade de debenturistas (“**Agente Fiduciário**”) e aditado de tempos em tempos, informar os titulares das Debêntures e o Agente Fiduciário acerca do **cancelamento e desconvocação da assembleia geral de Debenturistas que ocorreria no dia 15 de dezembro de 2025, às 16:00 horas.**

Boa Vista/RR, 15 de dezembro de 2025.

SANTA LUZ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/MF 34.745.410/0001-83
NIRE 14300001179

EDITAL DE CANCELAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SANTA LUZ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

A Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliário (“**CVM**”), com sede na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, na Área BR 174, Fazenda Jacitara II, gleba Murupu, Sala 4, km 546, Área Rural de Boa Vista, CEP 69.339-899, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/ME**”) sob o n.º 34.745.410/0001-83, na qualidade de Emissora das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em circulação, objeto de sua 2ª (segunda) emissão (“**Emissora**”, “**Debêntures**” e “**Emissão**”, respectivamente), vem, por meio do presente edital de cancelamento, nos termos do “**Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A.**” (“**Escritura de Emissão**”), celebrado em 30 de dezembro de 2020, entre a Emissora e a VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário representando a comunidade de debenturistas (“**Agente Fiduciário**”) e aditado de tempos em tempos, informar os titulares das Debêntures e o Agente Fiduciário acerca do **cancelamento e desconvocação da assembleia geral de Debenturistas que ocorreria no dia 15 de dezembro de 2025, às 17:00 horas.**

Boa Vista/RR, 15 de dezembro de 2025.

SANTA LUZ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.



CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA BV

MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS

98125-2100

98115-1000 99130-1002

98115-1000 99130-1002

98115-1000 99130-1002



EDITAL n. 07/2025. DESFAZIMENTO DE BEM PÚBLICO

Edital publicado na página da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Roraima, endereço eletrônico: portal.trf1.jus.br/sjrr - transparência - desfazimento de bens.

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.438.430/0001-03, sediada no Fórum Bento Faria, Av. Getúlio Vargas, 3999 - Bairro Canarinho - Boa Vista/RR, CEP n. 69306-545, por ato da Comissão para Avaliação, Classificação e Alienação de Bens Permanentes, instituída pela Portaria n. 153-2025 - SECAD de 12/12/2025, TORNA PÚBLICO que procederá ao desfazimento do bem elencado neste instrumento editalício, de acordo com as determinações da Lei n. 4.320/1964, Lei n. 9.784/1999, Decreto n. 9.373/2018, Decreto n. 10.340/2020 e Instrução Normativa n. 14-16 do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1 - DO OBJETO

Desfazimento de bens públicos da Justiça Federal - Seção Judiciária de Roraima.

2 - FINALIDADE

Destinação de bens classificados como "antieconômicos", conforme descrição no Anexo I deste edital - Lote 1.

O ato (desfazimento) é endereçado aos entes da Federação (órgãos da Administração Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) e às entidades beneficentes de assistência social e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, observada a ordem legal de preferência.

3 - INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS

Os interessados deverão encaminhar expediente dirigido ao Exmo. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Roraima (modelo Anexo II deste Edital), acompanhado da documentação exigida e atendidas as condições expressas neste Edital.

Os pedidos deverão ser entregues à Comissão para Avaliação, Classificação e Desfazimento da Justiça Federal - (na Seção de Materiais - SEMAP - Edifício Edital publicado na página da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Roraima, endereço eletrônico: portal.trf1.jus.br/sjrr - transparência - desfazimento de bens.

Sede) da Seção Judiciária de Roraima, no horário de atendimento ao público (segunda a sexta-feira, das 09h às 18h), observado o horário local; ou pelo e-mail semap.rr@trf1.jus.br, com confirmação de recebimento, no período de 15/12/2025 a 16/12/2025.

O pedido deverá indicar o nome da pessoa jurídica de direito público ou privado, o n. do CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber o bem objeto do presente Edital.

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

De acordo com o Decreto n. 9.373/2018 e Decreto n. 10.340/2020, combinado com a IN 14-16, observar-se-á a seguinte ordem de preferência ou benefício de ordem, em que o mais próximo, exclui o mais remoto:

I - Administração Pública Direta da União:

- a) Os órgãos da Justiça Federal;
- b) Demais órgãos do Poder Judiciário da União;
- c) Demais órgãos da Administração Pública Direta da União.

II - Administração Pública Federal Indireta:

- a) Autarquias;
- b) Fundações Públicas;

III - Administração Pública estadual e do Distrito Federal;

IV - Órgãos da Administração Pública municipal.

V - Entidades beneficentes de assistência social e organizações da sociedade civil de interesse público.

5 - Havendo mais de um órgão interessado do mesmo ente da federação e com o mesmo grau de preferência, a questão será resolvida por sorteio.

Edital publicado na página da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Roraima, endereço eletrônico: portal.trf1.jus.br/sjrr - transparência - desfazimento de bens.

6 - Havendo mais de uma entidade beneficente de assistência social ou organização da sociedade civil de interesse público interessadas, a questão será resolvida por sorteio.

7 - O sorteio será realizado em sessão pública, em data a ser designada, após a análise da documentação apresentada pelos interessados.

8 - O sorteio será único e, havendo discordância do resultado, o interessado poderá apresentar recurso administrativo dirigido ao Diretor do Foro, no prazo de cinco dias úteis.

9 - Na hipótese de destinação do bem a órgãos ou entidades da Administração Pública dos Municípios, o titular do órgão contemplado, deverá comprovar sua legitimidade para representar contemplado, por diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

10 - Para os órgãos da Administração Pública, o pedido deverá ser instruído com documentos originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos, conforme IN 14-16:

- a) documentos pessoais do representante legal;
- b) cópia do ato de designação do representante legal;
- c) cópia do ato que lhe dá competência para praticar os atos decorrentes como donatário.

11 - As Entidades Beneficentes de Assistência Social (Ebas) ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), deverão instruir seu pedido com a documentação a seguir descrita, e a indicação do nome da pessoa jurídica de direito privado, o CNPJ, o endereço, o telefone, o nome do representante legal e da pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens, conforme IN 14-16:

- a) estatuto, regimento ou ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- b) certificado de filantropia, quando se tratar de Ebas;

Edital publicado na página da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Roraima, endereço eletrônico: portal.trf1.jus.br/sjrr - transparência - desfazimento de bens.

- c) certidão de qualificação emitida pelo Ministério da Justiça, quando se tratar de Oscip;
- d) certidão negativa de débito com os tributos federais e com o FGTS;
- e) parecer da comissão.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os órgãos públicos e as entidades sociais interessadas, serão informados dos atos procedimentais por ofício, ou e-mail se informado no pedido.

Os nomes dos órgãos ou entidades agraciados com a doação serão publicados na internet, no sítio do doador, em até 5 (cinco) dias após assinatura do termo de doação.

A retirada do bem deverá ser previamente agendada com a Comissão de Desfazimento de Bens pelo telefone (095) 2121-4221 e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do agendamento. Decorrido esse prazo, sem a providência referida, o bem será destinado ao segundo contemplado, de acordo com a ordem de preferência.

16 - Todas as despesas decorrentes da retirada do bem e seus acessórios, correrão à expensas do beneficiado no certame.

17 - Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário ou apresentarem risco ao meio ambiente deverão ser descartados pelo receptor com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

18 - Caso ocorra doação às organizações de sociedade civil de interesse público, o fato será comunicado o fato ao Ministério Público - Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social.

19 - O aviso de desfazimento será disponibilizado no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e na página da Seção Judiciária do Estado de Roraima.

Edital publicado na página da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Roraima, endereço eletrônico: portal.trf1.jus.br/sjrr - transparência - desfazimento de bens.

20 - Eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão para Avaliação, Classificação e Desfazimento no endereço eletrônico semap.rr@trf1.jus.br.

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2025.

NÍLTON DALL'AGNOL
Diretor da Secretaria Administrativa

Giselle Holanda Cardoso
Presidente da Comissão

Rafael Benzaquem Neto
Membro da Comissão

João Homero de Souza Cruz Camilo
Membro da Comissão

Edital publicado na página da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Roraima, endereço eletrônico: portal.trf1.jus.br/sjrr - transparência - desfazimento de bens.

**ANEXO I
LOTE 1**

| Item | Tombo | Est. de Cons. | Classif. | Material | Valor (R\$) |
|------|--------|---------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1 | T 415 | DANIFICADO | ANTIECONOMICO | REFRIGERADOR CONSUL RD 110, 120 LITROS, BR. - | 2,54 |
| 2 | T 1643 | DANIFICADO | ANTIECONOMICO | BACA FIXA COM COLCHAO REVESTIDO DE MATERIAL LAVAVEL. MED. 1,50X0,90X0,90 COR BRANCA. ENCOSTO BARRA REGULAVEL - | 554,00 |
| 3 | T 2077 | DANIFICADO | ANTIECONOMICO | CELOCTO HOSDARTADOS MODELO HOSDARTOS TT, 110/230V MARCA DIMPE - | 1.500,00 |
| 4 | T 2821 | DANIFICADO | ANTIECONOMICO | MESA DADA IMPRESSORA MEDINDO 700 X 820 X 740 MM, TAMPO EM MADEIRA ACOLEMANADA, COR CINZA - | 26,00 |
| 5 | T 2630 | DANIFICADO | ANTIECONOMICO | ESTACAO DE TRABALHO COM DIVISORIA, NA COR CINZA 00 OVO, SEM GAVETAS, MEDINDO 1400 X 1400 X 600 X 740, MARCA INCOOTOKYO. - | 93,10 |
| 6 | T 2632 | DANIFICADO | ANTIECONOMICO | ESTACAO DE TRABALHO COM DIVISORIAS, NA COR CINZA 00 OVO, SEM GAVETAS, MEDINDO 1400 X 1400 X 600 X 740, MARCA INCOOTOKYO. - | 93,10 |
| 7 | T 3337 | DANIFICADO | ANTIECONOMICO | AVARELHO FAC-SIMILE (FAX). MARCA PANASONIC, MODELO UM11U KX805588 - | 140,00 |
| 8 | T 3665 | DANIFICADO | ANTIECONOMICO | ESTANTE FECHADA NA PARTE INFERIOR COM 02 POSTAS COM CHAVES E ABERTO NA PARTE SUPERIOR, COM 02 PRATELEIRAS REGULAVEL, EM MADEIRA ACOLEMANADA REVESTIDA EM MARMOR AS FACES EM LAMINADO MELAMINICO NA COR CINZA. - | 52,10 |
| 9 | T 4443 | DANIFICADO | ANTIECONOMICO | ARQUIVO VERTICAL PARA PASTA SUSPENSA COM 04 GAVETAS EM MDF, NA COR CINZA CLARO, FECHADURA CILINDRICA EM ACO COM 2 CHAVES, TRAVAMENTO, DIMENSÕES: 470X440X1330MM. MODELO AR-2511, MARCA FERREUS - | 74,99 |
| 10 | T 4449 | DANIFICADO | ANTIECONOMICO | ARQUIVO VERTICAL PARA PASTA SUSPENSA COM 04 GAVETAS EM MDF, NA COR CINZA CLARO, FECHADURA CILINDRICA EM ACO COM 2 CHAVES, TRAVAMENTO, DIMENSÕES: 470X440X1330MM. MODELO AR-2511, MARCA FERREUS - | 74,99 |
| 11 | T 4450 | DANIFICADO | ANTIECONOMICO | ARQUIVO VERTICAL PARA PASTA SUSPENSA COM 04 GAVETAS EM MDF, NA COR CINZA CLARO, FECHADURA CILINDRICA EM ACO COM 2 CHAVES, TRAVAMENTO, DIMENSÕES: 470X440X1330MM. MODELO AR-2511, MARCA FERREUS - | 74,99 |
| 12 | T 4455 | DANIFICADO | ANTIECONOMICO | ARQUIVO VERTICAL PARA PASTA SUSPENSA COM 04 GAVETAS EM MDF, NA COR CINZA CLARO, FECHADURA CILINDRICA EM ACO COM 2 CHAVES, TRAVAMENTO, DIMENSÕES: 470X440X1330MM. MODELO AR-2511, MARCA FERREUS - | 74,99 |
| 13 | T 4532 | DANIFICADO | ANTIECONOMICO | ARMARIO ESTANTE COM 2 PORTAS BALIAS, 1 DIVISORIA, 4 PRATELEIRAS, TAMPO CONFECCIONADO EM MDF, NA COR CINZA CLARO DIMENSÕES: 900X70X1600MM - MODELO AR-2506, MARCA FERREUS - | 72,99 |
| 14 | T 5163 | DANIFICADO | ANTIECONOMICO | GAVETEIRO VOLANTE COM QUATRO GAVETAS, FABRICADO EM MDF, DIMENSÕES: 420X500X650 MM. MODELO GT-2424, MARCA FERREUS - | 60,50 |
| 15 | T 5170 | DANIFICADO | ANTIECONOMICO | GAVETEIRO VOLANTE COM QUATRO GAVETAS, FABRICADO EM MDF, DIMENSÕES: 420X500X650 MM. MODELO GT-2424, MARCA FERREUS - | 60,50 |

Edital publicado na página da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Roraima, endereço eletrônico: portal.trf1.jus.br/sjrr - transparência - desfazimento de bens.

| | | | | | |
|-----------------------|--------|------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 16 | T 5260 | DANIFICADO | ANTIECONOMICO | ARMARIO ESTANTE COM 2 PORTAS BALIAS, 1 DIVISORIA, 4 PRATELEIRAS, TAMPO CONFECCIONADO EM MDF, NA COR CINZA CLARO DIMENSÕES: 900X70X1600MM - MODELO AR-2506, MARCA FERREUS - | 97,00 |
| 17 | T 5279 | DANIFICADO | ANTIECONOMICO | ARMARIO ALTO COM 2 PORTAS, 1 DIVISORIA E 6 PRATELEIRAS, CONFECCIONADO EM MDF, COR CINZA CLARO. DIMENSÕES: 900X70X1600MM - | 72,00 |
| 18 | T 6631 | DANIFICADO | ANTIECONOMICO | CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSO, DOBRAVEL, CONFECCIONADO EM ALUMINIO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 100 KG, MEDINDO (ABERTO): 1080 MM DE ALTURA X 490 MM DE LARGURA - | 36,87 |
| 19 | T 6865 | DANIFICADO | ANTIECONOMICO | ESTACAO DE TRABALHO SEM GAVETA, MEDINDO 1400MM X 1400MM DE COMPRIMENTO, 600 MM DE PROFUNDIDADE E 740 MM DE ALTURA. - | 292,00 |
| 20 | T 7059 | DANIFICADO | ANTIECONOMICO | LEITOR DE COCINHO DE BARRAS - HEMLAND - MODELO HR 1550 - | 10,25 |
| 21 | T 7674 | DANIFICADO | ANTIECONOMICO | CARRINHO PARA BAGAGEM COM CAPACIDADE PARA 90 KG (POLICIA 90 KG) COD. 9807C - CIF. - | 61,51 |
| 22 | T 7790 | DANIFICADO | ANTIECONOMICO | ARMARIO ESTANTE COM 2 PORTAS BALIAS, 1 DIVISORIA, 4 PRATELEIRAS, TAMPO CONFECCIONADO EM MDF, NA COR CINZA CLARO. DIMENSÕES: 900X70X1600MM - MODELO AR-2506, MARCA FERREUS - | 186,67 |
| 23 | T 8402 | DANIFICADO | ANTIECONOMICO | Forno de microondas, capacidade 30 litros, painel digital. - | 500,68 |
| 24 | T 8406 | DANIFICADO | ANTIECONOMICO | COFFE DIGITAL DEQUENO - | 626,50 |
| Total: 4.797,27 | | | | | |
| Total Geral: 4.797,27 | | | | | |

Edital publicado na página da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Roraima, endereço eletrônico: portal.trf1.jus.br/sjrr - transparência - desfazimento de bens.

ANEXO II

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

.....(nome do órgão/entidade)...., neste ato representado pelo(cargo Ex: prefeito, Diretor, Secretário).....Senhor ...(nome)...., CPF n., nos termos da legislação vigente e citada no preâmbulo do Edital de Desfazimento de Bens n. xx/XXXX - SJRR, em cumprimento ao item 03 (três) do mesmo Edital, vem à presença de Vossa Excelência manifestar-se pela doação do bem registrado nos lotes XXX, os quais serão utilizados para o atendimento dos interesses sociais e coletivos deste órgão.

Indico o senhor(a).....(nome).....(cargo)...., CPF n., telefone n....., para, em nome deste órgão/entidade requerente, receber os bens no local e estado em que se encontram, em horário a combinar

Atenciosamente,

(Local), (dia), (mês)/2025

Nome/cargo

ATENÇÃO À DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.



CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA BV